



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5258 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, ,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA MARIA PANICACCI LUIZ, portadora do MASP. 14.386 e do CPF. 608.777.316-91, ocupante do cargo efetivo de Professor II - CIÊNCIAS, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal